



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

RELATÓRIO DE PROPOSTAS DO VIII ENAAP – ASSIBGE-SN

CONJUNTURA

- Manifestar-se contra a política do atual governo, contra os ataques as conquistas e direitos dos aposentados e demais trabalhadores.
- Defender que é preciso unidade de todos os setores sindicais, populares para fazer um calendário unificado de lutas em todo o Brasil e manifestações de rua contra o projeto do atual governo.
- Ser contrário ao congelamento dos salários dos servidores.
- União de todos os sindicatos dos servidores federais para ganhar força perante os cortes do governo. Necessidade de fortalecer a CNESF e construir ações em conjunto com os demais segmentos dos servidores públicos federais.
- Para fortalecer a união de lutas e pautas dos servidores federais a ASSIBGE-SN trabalhará, junto com outras entidades, para que se fortaleça espaço de unidade de ação dos federais, seja o FONASEFE ou a retomada da CNESF, tendo como critério a viabilidade e agilidade na luta contra as reformas neoliberais e qualquer política de retirada de direitos dos trabalhadores. Pautará também a necessidade de realização de um Encontro de Aposentados e Pensionistas do Serviço Público.
- Independente da questão partidária, continuar questionando os impactos das políticas na vida dos aposentados: continuar questionando a Reforma da Previdência, que vai implicar para os aposentados aumento da alíquota. Questionar a Reforma Administrativa. Riscos da Reforma Sindical, dificuldade das contribuições aos sindicatos.

DEFESA DO IBGE

- Manifestar-se contra a precarização do IBGE, defender os concursos, censo sem cortes e contra a EC95 que congela os gastos públicos e todas as medidas de cortes.
- Que a ASSIBGE-SN, os Núcleos Sindicais e as Secretarias de Aposentados, Continuem trabalhando a disseminação do que é o IBGE e sua importância para o conjunto da sociedade, articulando junto aos municípios, políticos, parlamentares regionais e outros órgãos e entidades o apoio à campanha “Censo Sem Cortes”.

COMUNICAÇÃO e PLANEJAMENTO

- Cada núcleo pode ler melhor o contexto de comunicação que melhor atinge os aposentados: telefonemas, por exemplo, têm mais aceitação do que cartas. Grupos de Whatsapp entre os próprios aposentados.
- Que os Núcleos cadastrem os celulares dos associados para criar listas de transmissão do Whatsapp para fortalecer a comunicação e repassar os informes da Executiva Nacional.
- Uma comunicação mais intensa na divulgação das atividades por parte dos núcleos.
- Repassar os conteúdos dos slides das palestras e fóruns para melhorar os informes nas assembleias de retorno.
- Que sejam feitos chamados convocando os aposentados para o comparecimento em assembleias e atividades políticas, manifestações e atos.

SECRETARIA DE APOSENTADOS

- Fazer os esclarecimentos necessários sobre o que é o DAP e SAP para que não existam desfiliações por falta de informações.



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Página: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

- Fortalecer a organização das Secretarias de Aposentados (implementando onde não existe e fortalecendo onde já existe) para que funcionem nos núcleos de forma ativa. As Secretarias deverão ter plantão e organizar eventos que agreguem.

- Confraternização mensal.
- Cursos e palestras de interesse dos aposentados.
- Trazer, nestes eventos mensais um informe atualizando sobre a situação política aos aposentados.
- Realização de reuniões periódicas com aposentados e pensionistas, com pauta política.

PARTICIPAÇÃO NO SINDICATO e ENVOLVIMENTO

- Intensificar campanha de sindicalização contínua.

- Fazer um cartão de aniversário para enviar aos aposentados.

- Campanha para chamar ao IBGE atenção para o respeito ao idoso e ao aposentado. O desrespeito no atendimento ao aposentado também é um tipo de assédio.

- Trabalho de pré-aposentadoria: Um momento que traga aos aposentandos uma preparação para a aposentadoria, algo que traga também a experiência dos aposentados, para falarem aos colegas sobre a continuação das atividades e da luta.

- É importante resgatar o vínculo de solidariedade entre os trabalhadores ativos e aposentados, sem cisões.

- Dificuldades com algumas direções das UE a respeito de liberação de auditório e espaços para palestras políticas, o que dificulta a participação.

- Discutir com mais clareza a Portaria 240 e suas implicações, pois seria ruim para a união dos trabalhadores e tornaria ainda mais difícil o vínculo e pertencimento dos aposentados.

- Resgatar os aposentados que sempre participaram e que hora deixaram de participar.

- Discutir uma proposta para dialogar com o sentimento de que em alguns núcleos os aposentados estão sendo alijados dos processos decisórios pelos servidores mais novos.

- Fazer algum trabalho de integração com os aposentados, levando em consideração as suas dificuldades de locomoção até o núcleo (visita, telefone, etc).

- Que a Executiva Nacional visite os núcleos pelo menos uma vez por ano.

- Incentivar a realização dos encontros regionais.

- Que a Executiva Nacional dê um retorno sobre as providências do que está acontecendo em Parada de Lucas.

- Discutir o tema da Auditoria Cidadã da Dívida em um próximo encontro.

- Construir uma política de conscientização, dirigida aos aposentados e aposentandos, para que não se afastem do sindicato e participem das discussões e ações do conjunto da categoria.

- Resolver a questão da UPAG, quando da aposentadoria daquele associado que está num núcleo e, após se aposentar, vai para outro local.

- Palestra sobre educação financeira nos núcleos.

- Rejeitar a proposta de utilização do dinheiro do núcleo Alagoas, e quaisquer outros que estejam na mesma situação, de rateio entre associados de patrimônio do sindicato.



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

PROPOSTAS CONSTANTES NO CADERNO DE TESES E TEMAS ESTATUTÁRIOS APRESENTADAS NOS GRUPOS DE TRABALHO DO 8º ENAAP NÃO AVALIADAS EM SUA PLENÁRIA E REMETIDAS DIRETAMENTE AO 13º CONGRESSO DA ASSIBGE-SN

Trabalho temporário - Combater a precariedade dos contratos temporários, **igualando-os** aos direitos que possuem os trabalhadores ativos: Salários iguais para tarefas iguais; Indenização de campo; Fim do aditamento mensal; Conclusão do contrato de 3 anos; Possibilidade de demissão somente **Comissão Interna de Apuração**.

Relações de trabalho mais horizontalizadas - Criação de fóruns **consultivos** internos e permanentes de discussão para setores de pesquisas/levantamentos que incluam todas as partes do processo de trabalho: concepção, operacionalização, tratamento de dados e crítica.

Prevenção e combate sistemático ao assédio moral e sexual que causa adoecimento e evasão.

Avaliação do trabalho **setorial**, desvinculando a avaliação de perda financeira.

Esclarecimento formal sobre as tarefas exigidas em trabalhos de campo, com promoção de debate sobre os cargos que seriam necessários para cumprir tais tarefas, **evitando o desvio de funções**.

- Estatuto: pensar na questão do quórum nas assembleias para eleger delegações
- Modificar o número mínimo de participantes por assembleia para ir aos congressos.
- Discutir as quantidades de participação das assembleias no que se refere ao quórum que, hoje, é previsto no artigo 12, parágrafo 1, letra F, onde se lê "a cada 5 presentes, elege 1 representante".
- Continuar cobrando os temporários a se filiarem ao sindicato e a participarem das assembleias.
- Buscar uma alternativa para que os efetivos mais novos participem das atividades do sindicato, procurando quebrar o censo comum entre eles que o sindicato não faz nada, o que não é verdade.

Expansão do contrato dos servidores temporários para 5 anos e fim de aditamentos mensais e trimestrais.

Efetivação do trabalhador temporário.

Ressarcimento por parte da Executiva Nacional aos eventuais cortes de ponto que forem provenientes da participação de temporários em eventos de natureza sindical, até que seja liberado o ponto.

Criação de comissão de discussão para escolha de Central Sindical, visando filiação da ASSIBGE/SN, sendo que a próxima DN fica autorizada pelo Congresso Nacional a agendar Plebiscito sobre a filiação à Central.

Alterar o Artigo 18º e parágrafo(s) subsequente(s), de forma que as eleições sejam feitas pelo critério da proporcionalidade direta e qualificada, em consonância com as eleições de delegados para Congresso Nacional e Direção Nacional. Idem, para o Artigo 27º, que trata dos Núcleos Sindicais.

Afastamento médico para o temporário acompanhar familiares, não somente para consultas.

Pagamento de adicional ao servidor que atuar como motorista, bem como contratação de seguro para o veículo oficial.

Pagamento de adicional de periculosidade e penosidade para os trabalhadores de campo.

Alterar o Artigo 18º no que diz respeito à duração do mandato, alterando o texto para "mandato que compreende um biênio".

Alterar o Artigo 22º, no trecho que trata do tempo de filiação, para o seguinte texto: "desde que a filiação some 30 (trinta) dias ou mais". Alterar o texto do Parágrafo 1º do Artigo 36º para "no mínimo há 30 (trinta) dias da data das eleições". Da mesma forma, incluir na alínea 1 do Artigo 6º o texto "desde que a filiação some 30 (trinta) dias ou mais".



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

Suprimir os itens e) e f) do Artigo 12º, que trata do Congresso Nacional.

Prever, a realização do Encontro Nacional de Temporários, nos mesmos moldes do ENAAP (Artigo 34º).

Artigo 6º - Parágrafo 3º - Os pensionistas vitalícios, embora gozem do direito de sindicalizar-se ao sindicato e de participar de seus fóruns com direito a voz, não serão reconhecidos como base dos trabalhadores do IBGE, por isso, não poderão exercer o direito de votar e serem votados.

Artigo 12º - Parágrafo 4º - Para cada grupo de 5 (cinco) delegados eleitos, o Núcleo terá direito a eleger 1(um) observador.

©